



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 012/2022

Processo Licitatório n° 120/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Cardioversor) destinado ao setor de Saúde do município.

No dia **20 de Abril de 2022**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 017/2022) e os membros da equipe de apoio, JONAS RODRIGUES E TADEU LUIZ FERNANDES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO ME - CNPJ 03.658.257/0001-23, representado por MICHEL APARECIDO MIGUEL SOARES,

- MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40, representado por CARLOS HENRIQUE ALVES,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Em seguida o Pregoeiro e os representantes rubricaram os envelopes e documentações das empresas presentes. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Em seguida a empresa LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO ME alegou que na proposta da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, não há a descrição completa do objeto, apenas o catálogo que não atende a descrição do objeto do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Ato contínuo, o Pregoeiro suspendeu o certame, e determinou a criação de uma Comissão do setor de Saúde juntamente com o setor Jurídico para análise do referido catálogo, e comunicará as empresas participantes acerca do resultado.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

JONAS RODRIGUES

TADEU LUIZ FERNANDES

Representantes das Empresas

LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO ME
MICHEL APARECIDO MIGUEL SOARES

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CARLOS HENRIQUE ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 012/2022

Processo Licitatório n° 120/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Cardioversor) destinado ao setor de Saúde do município.

No dia **28 de Abril de 2022**, às **14h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 017/2022) e os membros da equipe de apoio, JONAS RODRIGUES E TADEU LUIZ FERNANDES, deram continuidade ao julgamento do processo licitatório suspenso em data de 20/04/2022. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO ME - CNPJ 03.658.257/0001-23, representado por MICHEL APARECIDO MIGUEL SOARES,
- MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40, representado por CARLOS HENRIQUE ALVES,

Após análise realizada pelo setor de Saúde e do Departamento Jurídico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, e a empresa LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO ME - CNPJ 03.658.257/0001-23 se recusou a participar dos lances. Assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

* A empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos, e a empresa LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO ME - CNPJ 03.658.257/0001-23, manifestou que a mesma entrará com recurso em relação a não conformidade da proposta apresentada pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40, participante do certame. O pregoeiro informou que o prazo para impetrar recursos será de 03 dias úteis. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar o Contrato. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

JONAS RODRIGUES

TADEU LUIZ FERNANDES

Representantes das Empresas

LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO ME
MICHEL APARECIDO MIGUEL SOARES

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CARLOS HENRIQUE ALVES